

Ata da ^{Jessão} Extraordinária de
dia 12 de Março de 1.957, da
Câmara Municipal de Tripôã.

As sete horas e quinze minutos
do dia doze de Março de um mil
e novecentos e cinquenta e sete, na

6h. 30

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Nipoã, sob a Presidência do Sr. Probs. Ferrari e respectivamente secretariada pelo Vereador Francisco Ribeiro Rosales, segundo Secretário, foi iniciada a sessão. Extraordinária. Antecipadamente convocada, determinando o Sr. Presidente que se procedesse a chamada dos Srs. Vereadores presentes, Joaquim Luiz da Silva, Jaime Rodrigues de Lima, José Alves Ferreira Filho, Francisco Ribeiro Rosales, Felimino Pereira Neto e Pela qual constatou-se o número legal para prosseguimento da sessão. Sendo o Senhor presidente declarada aberta a sessão, o Sr. Vereador Joaquim Luiz da Silva, sem aditar, a palavra soube iniciar uma oração declarando que a sessão não podia ser realizada pois que foram oito horas e quinze minutos e que a hora regulamentar para seu início já estava esgotada e que o Sr. Presidente só havia chegado para iniciar a sessão a esta hora, isto é, as oito horas e quinze minutos, e para demonstrar que de fato, não concordava com a realização da sessão o Vereador

Joaquim Luiz da Silva sentou-se em cima da mesa. O senhor Presidente ante o indetismo do foto pediu ao Vereador que descesse da mesa, pois ali não era lugar para sentar e que para tal ato, o de sentar, havia no Plenário as cadeiras destinadas.

Os ~~seus~~ senhores Vereadores dos quais uma era dele. O Vereador Joaquim Luiz da Silva sem descer da mesa respondeu que ninguém o tiraria dali, que no recinto da

Câmara ele fazia o que bem entendesse; que se houvesse de lá que o tirassem, ele continuaria sentado na mesa. O Sr. Presidente mais uma vez pediu-lhe que descesse da mesa a fim de que pudesse ser prosseguida a sessão que já havia sido declarada e iniciada.

O Vereador Joaquim Luiz da Silva, ainda sentado na mesa, afirmou que não era palhao do Sr. Presidente e que jamais desceria dali. O Sr. Presidente pediu-lhe que o ~~respeitasse~~ respeitasse como presidente da Câmara e que se não o ~~quisse~~ quisesse que ~~respeitasse~~ respeitasse os seus colegas e a casa legislativa da qual fazia parte, ao que respondeu testualmente o vereador Joaquim Luiz da Silva, ~~que~~ ~~que~~? Isto não passa de uma porcaria! O senhor Presidente, aqui de

bl. 34

manter o respeito a casa legislativa e serri-
mar os ânimos, suspendeu a sessão por ~~at~~
10 minutos, precisamente as oito horas e vinte
e cinco minutos. ~~após~~ após os dez minutos o se-
nhor Presidente voltou a plenário onde se en-
contrava somente o vereador Jaime Rodri-
gues de Lima, fato que impediu o pro-
seguimento da sessão por falta de "Corum".

O Senhor Presidente declarou, então encen-
rada a sessão, o que efetivamente se reali-
zou às oito horas e quarenta minutos.

Chafes Ferraz
Fidelino Correia